



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 661-B DE 2012

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO ONG RÁDIO
COMUNITÁRIA MÃO AMIGA para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Quissamã,
Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 204 de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado VALTENIR PEREIRA
Relator